Illmo Snr

N.º 22

Joze Antonio d'Sza Azevedo

Buzios

(64)

Signaes do Brigue

Hé de Proa arrobas e alguma couza tozado
dos cabeças, sem tem Retranca; hé forrado
de cobre; tras alcaça branca de couza de
dois palmos de largura, e não tem Begue.

Deve segundo o tempo, e a recomendação
que se fés ver de mandar os Buzios arrancar
do do Sul, e guaze ao por do Sol, com o Joanete
de Proa ferrádo, e Bandeira encarnada no
topo de Proa, a qual deve ser reconhecida
com hum signal Branco, que deverá ficar
em qual q Lugár da Caroa—

o Santo Hé = Valente
a Santa = Diligencia

N.B. Pode acontecer não só chegár a outra
qual quer Barra, mas tambem o tempo não
permetir o trazer o Joanete grande largo,
e tambem não poder dar bandeirolár pelo tanto
indicádo, isto he sirva de governo, pois que
os outros signaes não são equivocos. ——

38

(63

Snr Manoel Costodio

Amº Faça fabor de dar o Sr Jose Antonio
portador deste corenta e ioto Mil rs
por conta do seu Amº Miz

Inventario do Brigue Aventu-
ra (Portuguez)

Navio forrado de cobre
Lume 8p.

Huma Lompa

Hum Escaller. com quatro Re-
mos

Ferro Velo

Amarras

Amarras Velhas 2

Vergas de Gaia Buzardo Sobre-
salente

Cannoas de Sumaca. 4 meios.

Mastro Grande e Traquete

Mastro de Sonda Nolo

Mastro Grande e de
Proa e Surriola Dito

Pao de Bandeira com 1
louro de Sobrecelente.

Vara de combate Duas — 2

Vergas de Sobre Duas — 2

Vergas de Joanete Duas — 2

Verga de Gaia Nolo Ba

Verga Grande e Traquete

Velha Grande Rua — 1.
Javé Rua — 1.
Joanes Grande Rua — 1.
Pº da Pedra Rua — 1.
Villaça Rua — 1.
Fragata Redondo Rua 1.
Fragata Latino — 1
Alegria Rua — 1.
Bella da Fabrica do Pedro Rua — 1.
Bujarona Rua — 1.
Gaba Rua — 1.
Paiandoura Rua — 1.
Coleto de Villaça Rua 1.
Pº de Javé Rua — 1.
Pº de Joanes: Rua 2.
Pau de Lumiar Rua — 1.
Cabrita Rua — 1.
Bombay Rua — 2.
Fogaça Inglaterra Rua — 1.
Pau de Coleto Rua — 1.
Pipas da Praça cento e 60.
Fogo S. do Fogo Rua 1.
Voltaire Rua — 1.
Pº Pº Rua — 1.

Mappa Resumo Rs — 40

Azulhas de Alemtr Rs 2 —

Garanguijo Rs — — 2 —

Bombeiro Portuguez Rs 3 —

4 — — — — 2.

Rio 20 de Março Fevereiro
17 de Junho de 1870

Arrogo. do Contrame

Arrogo do Contrame Mateus X Manoel Pereira

O Segundo Pilloto José Alz. Gomes

41

(57

Snr. Commandante

Participo a V.ª que na noite passada, escapa-
rão-se armados, os dois Pilotos, o Contra-Mestre, e o Cozi-
nheiro deste Brigue; virão servindo as Vergas porque
não pude descobrir a que horas foi.

Deos G.de a V.ª muitos annos.

Bordo do Brigue Aventura em 20 de Junho de 1835

Snr. Manoel Franco de Costa Pereira
1.º Tenente Comd.te do Brigue Escuna 2 de Março

Joaquim Sabino da Silva
2.º Tente
em exercicio de Piloto

Certifico que em cumprimento do que me determinou a Commissão Mixta Brazileira e Ingleza fiz pôr Dois Editaes na Praça do Commercio, e copias dos mesmos para serem publicados pelo Correio Official Jornal do Commercio, e Diário do Rio Pelo teor he o seguinte.

Edital

A Commissão Mixta Brazileira e Ingleza sobre o trafico da Escravatura estabelecida nesta Cidade faz saber aos que o presente Edital virem, que tendo-se de julgar o Bergantim Portuguez denominado Aventura, apresado pello Brigue Escuna de Guerra Brazileiro Dois de Maio por desconfiança de ser empregado no trafico de Africanos; figuem por isto citados para comparecerem perante; ou seus procuradores no termo de cinco dias improrogaveis contados da data de hoje perante a dita Commissão qualquer pessoa, ou pessoas que tenhão reclamações a fazer sobre o dito Bergantim Rio de Janeiro 13 de Julho de 1837

Joaquim Jose Moreira Maia
Secretario Interino

Pelo teor assim impresso passei a presente por mim assignada Rio de Janeiro 14 de Julho de 1837.

João Lisboa de Sampaio
Meirinho da Commissão

Juramento

do Inquirido de mil oito centos e trin-
ta e cinco nesta Villa Real e Ribeira Lida-
de do Rio de Janeiro
ante Mim Escrivão abaixo nomeado
foi Inquirido sobre o
Segredo do Juramento
e em presença
dos Commissarios
Juizes do mesmo
Commissario do Com-
mercio Apresentou Se-
guidamente Commissario
do Juiz de Direito
Dois de Elhanos, Abe-
rael Francisco da Cu-
nha Pereira e Jurado
Juramentado aos
Santos Evangelhos
Declarou a seguinte
que Deferido tudo
quanto Preito e
Efeito de Lhanze
de Juramento Prestado

trasladado hasta el lado
norte del cementerio
de Betancuria sobre
el Barranco Ponte
juez de primera instancia que
fuera ejecutado el mis=
mo acordado que fuera
ala Villa de Tuineje=
ado con asistencia del
secretario que certifica
que habiendo llegado
al sitio designado
comenzó un gran de
monte de Tujo, pinos
algarabo, carne seca
gran de Pinos de
Pinos con agua,
Mar' Chino que
incluyendo Tinduen=
dazcado a franco asis=
tan al acto Moraha de ter=
mi, algunas estan=
cias alcanza que
fuerce ser de una
de Defendidas asis=

africanas, e outros an=
tigos mais que não
vencerão que pro=
mão de hum espaço
de mar e especifica=
e assignar com as Com=
missarias Juizes e Escri=
vão Joaquim José
Moreira Abbade
de Loreto intimar
ol.a Commissão a an=
dar

Manoel Franco dalorta Pt
t.e Coronel.

Carneiro

Pacheco

O Vereador da Camara abaixo assignado tem a honra de participar a V. Ex.ª e a Camara que se acha doente, e por isso não poderá comparecer nas Sessões ordinarias, e extraordinarias, que pertencerem a Presidencia do Exm.º Snr. Senador Vasconcellos, para as quaes tem sido convocado, até que se restabeleça. Camara 15 de Junho de 1835

Carneiro

F. Vasconcellos

Certifico que em comprimento da Portaria que me
expedida pella Comissão Mixta Brazileira e-
Ingleza fui a Bordo da Nau Pedro 1.º ella em
tirei a Antonio Joaq.m de Carvalho e Antonio
Gonçalves pertencentes a Tripulação do Bergan
tim Aventura para comparecerem perante
ara na Comissão no dia de Hoje pellas dez
oras da manhãa, o que tudo comprii, em fé de
verdade passei esta por mim feita e assignada
Rio de Janeiro 16 d'Julho d'. 1835

João Leal de Campaio
Meirinho da Comissão

O abeirinho acha communicado
notificará a João Abbilio Guer-
reiro e Antonio Tavares Guer-
para comparecerem amanhã
pela huma hora da tarde
para ao dito acto assistirem
perante mim. E communicado
sobre a Bengantina Portugue-
za entrou. Rio 16 de Junho
de 1833

O Escrivão

J. Jackson

48
(65)

Certefico que em Comprimento da Portaria que me foi pedida pella Comissaõ Mixta Brazileira e Ingleza emtimei a Joaõ Militaõ Henriques e Antonio Tavares Guerra na conformidade da mesma Portaria para Comparecerem perante a mesma Comissaõ pella huma ora da tarde de que ficaraõ Cientes, e por ter assim Comprido e ser verdade passei esta por mim feita e a Cigrada. Rio de Janeiro 17 de Julho de 1835

João Liab de Campaija
Meirinha da Comissaõ

O Abbade Vicente da Cruz Mission.ro Apostolico
prepõe a bordo do Brigue Escuna
de Guerra Dous de Fevereiro, e por
parte da mesma Commissão roga
a Sua Ex.ª Commandante do dito
Brigue a comparecer na mesma hora
feita huma hora da tarde
presente ella tratando em
sua alta penetração a Africana
que nos seus Officios depende
informado de ter minado da
Costa D.º Africa no Bengan-
tim aventura encampa-
nhia de seu Senhor Capitão
que usassem durante aui-
agem. Rio 19 de Junho 1835

Carneiro

J. Pinto

Certefico que cumpri o determinado na Portaria da Comissão Mixta Brazileira e Ingleza, O Comandante do Brigue de Guerra Dois de Março ficou Ciente do Contendo de Clarado na mesma Portaria, em fé de verdade passei esta por mim feita e assignada Rio de Janeiro 17 de Julho de 1845

João Luiz de Campaijo
Marinho da Comissão

Inquirição das testemunhas que tem=
contra o Brigue
Portuguez Sancta=
tuna

Justificação

Aos dezesseis de Junho de mil oito centos e trinta e cinco nesta Cidade Leal e Heroica de Jesus=
no e na Sala das Sessões da Camara Municipal onde eu Escrivão abaixo assignado, com=
parecendo as Testemunhas abaixo assignadas, com as Testemunhas abaixo assignadas per=
tencentes ao Brigue Portuguez Sancta Cruz de Lisboa pelo Mestre Estevão de Sousa Mara=
vilhas Pais de abaixo Commandante, abaixo assignado, com as Testemunhas abaixo assignadas per=
tencentes ao Brigue Portuguez Sancta Cruz de Lisboa pelo Mestre Estevão de Sousa Mara=
vilhas Pais de abaixo Commandante, abaixo=
nael Francisco da Costa

da Costa Pereira, Primei=
ro Tenente da Armada
da Marinha e Ultra=
mar e depois de jura=
mentados de que
faço este Termo. Eu
Joaquim José Moreira
Bacia Secretario da
Commissão instituida
respectiva.

Fa

Bartholomeu Joaquim de Car=
valho Branco, natural
de Lisboa, solteiro idade
de trinta e hum
annos, empregado
em Repartição publica
testemunha jurada aos Santos=
tos Evangelhos em que
poz sua Mão direita
e sendo lidos deste
especificados artigos mandados=
de que ao Reo se
lhe fosse perguntado e=
aos costumes disse
nada. E perguntando=
se a que tocasse as
testemunhas disse que

Bengantim e gruem hera
a Fr.co Jozé Estanis dellle e
com gruem tinha ajus=
tado a sua soldada
Pertendeo que o Ber=
gantim he Portuguez
que ajustara a soldada
com ele appellado. Sengum=
tando se acha de chama
no a elle este de Bergan=
tim com gruem se ti=
nha ajustado. Pertendeo
deo que com humm Ber=
gantim Brazileo, e deste=
dous se que no Portugez
te existia pertendeo
Tal Sentensio sendo
obria e a Sua mayor
parte contra direito Pro=
nuncie que este hera
o Mestre do Bergantim
mas o gruelle, e que nos=
tanto parecia que cum=
este Sentensio sendo obria
he que deuria ter se=
lebrado seos ajustes

ajustes e não confiados
sobretudo casar a filha visto
que este nunca consen-
tiria na abbatição
como primeiro Pilloto
não obstante do Bengan-
tim. Respondeo que
comquanto se ajustara
por sua conta o Brinco
e que não conhecesse an-
tes Capitão valia se =
por hum homem
que embarcara visto
do ente e que fallecera
na viagem visto que
nunca veio ordens
para embarcação. Jun-
tando se gualhena
a destino della, egual
ao seu casamento.
Respondeo que ade-
lina hera de Angella
para Ambroiz e adel
para Bantelides
com hasto de Agnada
adisendo lhe que ifra
não fraduzia em effeito
antes hauria todos os =
interesses de que a Be